

ESTADO DE MATO GROSSO

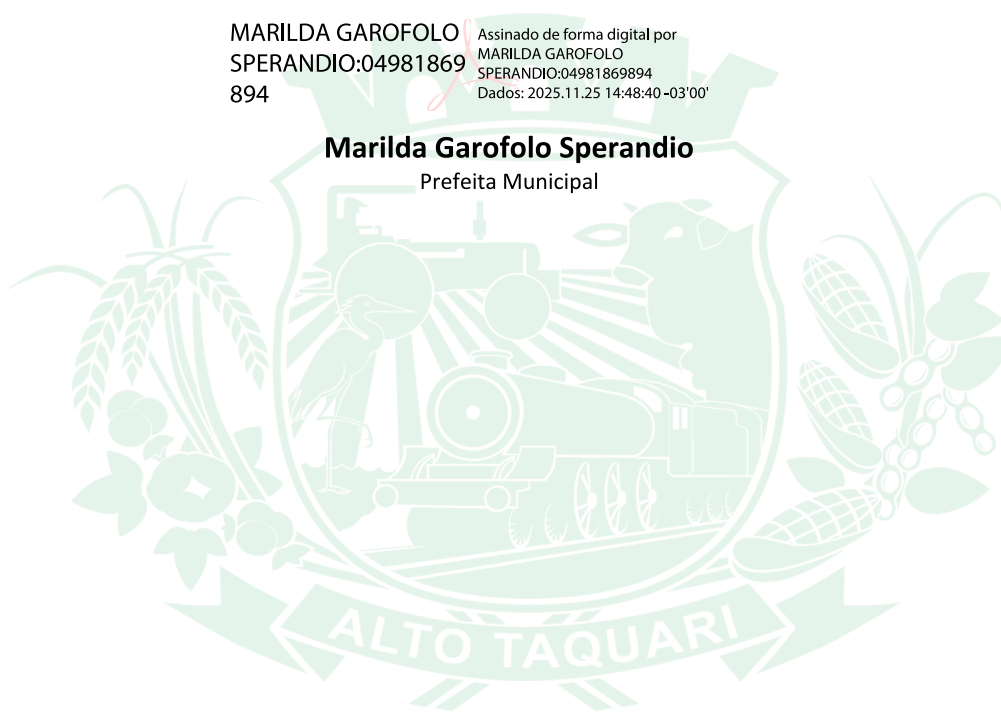


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari (MT), 25 de novembro de 2025.

MARILDA GAROFOLO Assinado de forma digital por
SPERANDIO:04981869 MARILDA GAROFOLO
894 SPERANDIO:04981869894
Dados: 2025.11.25 14:48:40 -03'00'

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA
Avenida Coronel Macário Subtil de Oliveira, Nº 848, Centro
Alto Taquari (MT) - CEP: 78.785-000
T: +55 66 3496.1471
gabinete@altotaquari.mt.gov.br
www.altotaquari.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025

O **Município de Apicás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil nº 1059 - Centro, Apicás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Julio Cesar dos Santos** - Prefeito Municipal, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-44, e do RG nº xxxxxxx-8 SESP/MT, residente à Estrada Vicinal Oeste s/ nº, Zona Rural, Apicás -MT, CEP 78.595-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público Procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTO E CALIBRAÇÃO DO COLIMADOR, CALIBRAÇÃO DE KV, mA/TEMPO, LUBRIFICAÇÕES E AJUSTES GERAIS DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APICÁS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

O Edital estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227, durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO - 02/12/2025 AS 08:00 HORAS.

Conforme parágrafo 3, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

demais obrigações estarão definidas no Termo de Referência (TR) e no Edital desta dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.MED	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTO E CALIBRAÇÃO DO COLIMADOR, CALIBRAÇÃO DE KV, mA/TEMPO, LUBRIFICAÇÕES E AJUSTES GERAIS DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APICÁS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	Serviço	1	7.300,00	7.300,00

Menor Valor total apresentado R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Obs: O serviço deverá ser prestado na sede do Hospital Municipal de Apicás, sem ônus adicional ao município.

A administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente, conforme Art. 75,§ 3º da Lei 14.133/2021, Contato (66) 3593-2227. Informações disponíveis no site www.apiacas.mt.gov.br ou pelo e-mail licitacao@apiacas.mt.gov.br

A proposta apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, conforme termo de referência.

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/2025.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARATER EFETIVO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APICÁS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº 002/2024, a Srta. **EIDI NEPUMUCENO FLORÊNCIO**, inscrita no CPF nº ***.***.171-**, para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA**, com carga horária de 40 horas semanais, neste município de Apicás/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT, em 25 de Novembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE EFETIVO EXERCÍCIO**

A Srta. **EIDI NEPUMUCENO FLORÊNCIO**, aprovada no Concurso Público 002/2024, Portaria de posse nº 578/2025, para exercer o cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, tendo tomado posse do cargo em 25/11/2025, entrou em efetivo exercício das suas funções dentro do prazo legal, no dia 25/11/2025, sendo lotada na Unidade/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde, no município de Apicás - MT.

E por ser o teor acima a expressão de verdade, afirmo abaixo.

Apicás-MT., 25 de Novembro de 2025.